



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.074

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Igor Gustavo Dias

Data: 29/03/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 35/2022. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação dos Ciclistas de Montes Claros”. (Referente à Lei nº 5.438, de 20/04/2022).

Controle Interno – Caixa: 25.15 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 04

ESpecie: P.L
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.15
Ordem: 22
Nº de Fis: 58



Nº 27/2022

12.04.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.438, de 20/04/2022.

PROJETO DE LEI Nº 35/ 2022

AUTOR:

Ver. Igor Gustavo Dias

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Ciclistas de Montes Claros.

MOVIMENTO

1 - Entrada - 29/03/2022

2 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

3 - ANUVAÇÃO EM REGIME DE URGE-N

4 - Lia em 12.04.2022

5 -

6 -

7 -

8 -

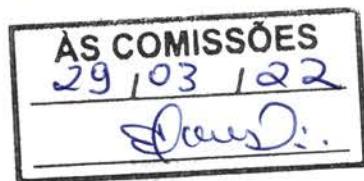
9 -

10 - Ricardo - 30/03/2022 - 08:30 - Entregue por Heron



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

35
PROJETO DE LEI N° / 2022



CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

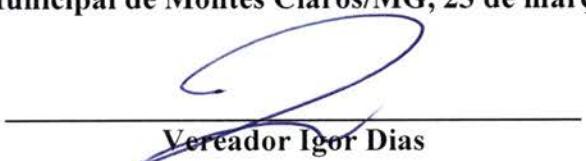
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE MONTES CLAROS**, inscrita sob o CNPJ 40.214.333/0001-38, com sede na Avenida Mestra Fininha, 1220, Loja 04, bairro Cidade Santa Maria, CEP: 39401-074 na cidade de Montes Claros/ MG.

ART.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/ MG, 23 de março de 2022

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 23 de março de 2022.


Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

23 de março de 2022







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 35/2022

AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Ciclistas de Montes Claros.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 29/03/2022 com entrada na Sala das Comissões no dia 30/03/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Ciclistas de Montes Claros.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem entre outras finalidades a de divulgar a cultura da bicicleta, apoiando, incentivando e amparando seu uso como meio de lazer, o esporte, turismo, aventura e ciclomobilidade em ambiente urbano ou rural de Montes Claros, defender e representar os direitos dos ciclistas, judicial e extrajudicialmente, promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente para o lazer, o esporte, turismo, aventura e ciclomobilidade.

Importante ressaltar que a Comissão reuniu-se com representantes da Diretoria e assistidos da referida entidade, no dia 07/04/2022, para conhecer o trabalho desenvolvido pela instituição.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____